



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2025.

O Vereador Presidente, MICAELLY APARECIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CRIAÇÃO MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2025, CONFORME NOTA FISCAL Nº340, ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO CONTABIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
158	11	49	1	31	3031	2.331	3.3.90.40	100	Municipal	3.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

27.069.775 LEANDRO ANTONIO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.069.775/0001-70, estabelecida no endereço Rua SANTA TEREZINHA, , , Centro, 76.120-000, AURILÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL.		1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DPTO CONTABIL de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 18/03/2025.

MICAELLY APARECIDA DOS SANTOS
Vereador Presidente